



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84


INDICAÇÃO Nº 29/2021

Vitória Folgassa da Silva, Vereadora com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado nos artigos 105 inciso IX e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que a fiscalização do Município fiscalizasse a recolocação do paver e da grama na Rua Dante Tesser.

JUSTIFICATIVA

Ao encaminhar a presente indicação ao Poder Executivo, esclareço está sendo feita uma obra para levar água até o Loteamento Dona Perpétua. Acontece que não estão recolocando o paver e a grama como era antes, o paver está sendo recolocado de forma desalinhada e fora de nível e a grama está sendo mal replantada. Gostaria que o Executivo melhorasse esse tipo de fiscalização, pois com o tempo pode vir a dar problema na referida calçada.

Vitorino, 29 de março de 2021.


Vitória Folgassa da Silva
Vereadora – PSC

